

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL № 397/2022-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS/CPNV.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010(*); na Resolução nº 294-COGRAD/UFMS, de 21 de maio de 2021; na Instrução Normativa nº 53-PROGRAD/UFMS, de 30 de julho de 2021 e na Resolução nº 169-CD/UFMS, de 2 de agosto de 2021 do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária (PGBAR-UFMS), e considerando os Editais nº 346/2022, nº 374/2022 e nº 391/2022-PROGRAD/UFMS; e o contido no processo nº 23448.005042/2022-05, torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS/CPNV.

- **1.** Relação dos candidatos aprovados, pontuação e respectiva classificação, conforme **Anexo único** deste edital.
- **1.2.** Não houve interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar.
- **2.** O Tutor selecionado assumirá a tutoria do Grupo PET Pedagogia e Ciências Sociais/CPNV, após a publicação deste Edital de Resultado Final, e deverá assinar o Termo de Compromisso de Tutor, disponível no SEI, e encaminhar para a Secretaria de Programas e Projetos Especiais SEPPE/DIPER/PROGRAD, para análise e posterior providências de cadastro no Sistema Sigpet/MEC, que deverá ser inserido no sistema Sigpet no ato de cadastro: http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso.
- **2.1.** O Tutor selecionado, caso se enquadre na situação do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 346/2022-PROGRAD/UFMS, deverá optar pela tutoria do PET ou pelo cargo e/ou função que ocupa no âmbito da UFMS, devendo comunicar à SEPPE/DIPER/PROGRAD.
- **2.2.** O prazo de validade deste Processo Seletivo esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, PONTUAÇÃO E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO (Edital nº 397/2022 - Prograd/UFMS)

| Nº DA INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO NA ETAPA: | PONTUAÇÃO NA | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------|----------------|-------|---------------|
| (PROTOCOLO | APRESENTAÇÃO DO | ETAPA: ANÁLISE | FINAL | |
| SIGPROJ) | PLANEJAMENTO DAS | | | |

| | ATIVIDADES PARA O GRUPO | DO CURRÍCULO LATTES | | |
|--------------|----------------------------|------------------------|-------|----|
| NMNWI.281122 | 97,00 | 33,00 | 75,70 | 1º |

MA=[2(APLAN) + (ACL)]/3





Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3735097 e o código CRC 8E153124.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28 SEI nº 3735097